

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2014

**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS)
APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Departamento (Seção): Procuradora Jurídica e Secretaria
Requerente: Fábio A. Garcia Fabiani e Elaine A. Alcântara D. Silva
Data: 25/04/2014

Solicitamos a instauração de procedimento necessário à aquisição/realização do(s) seguinte(s) objeto(s):

Item	Quant.	Objeto	Total R\$
1	02	Aquisição e Instalação de dois aparelhos de ar condicionado de 18000 BTUs.	4.200,00

Autorizo a instauração do procedimento solicitado.
Ao setor Contábil para que informe sobre a existência de rubrica orçamentária, disponibilidade financeira e prazo de pagamento.
Após à Comissão de Licitação.
_____/_____/2014.

Wilson José Azinari Junior - Presidente

Para aquisição/realização do objeto solicitado, informo que a rubrica orçamentária é
que disponibilidade financeira. O pagamento deverá ser efetuado em parcela(s).

Porecatu, de de 2014.

Contabilidade de Silva
Sidney Lopes
Contador - CRC-PR 46.295/0

Recebi em 07/05/2014

Fábio Antonio Garcia Fabiani
Presidente da Comissão de Licitação.

OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME

2014

CNPJ: 12.704.600/0001-10

RUA CASSIMIRO DE OLIVEIRA RAMOS Nº 210 - FUNDOS-CENTRO - CEP 86755-000

ÂNGULO - PARANA

TELEFONE: 44-91010655

TEIXEIRA AR CONDICIONADO

ORÇAMENTO 0105/2014

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

ITEN	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTI DADE	VALOR UNITARIO	R\$ TOTAL
01	AR 18.000 BTUS	UN	02	2.100,00	4.200,00
02	AR 12.000 BTUS	UN	02	1.800,00	3.600,00
TOTAL ORÇAMENTO = R\$					7.800,00

(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

OBS:

- Aparelho de marca nacional
- Garantia de 1 ano

Angulo, 23 de Abril de 2014


Ozório Vagno Teixeira
TITULAR

REFRIGERAÇÃO IGUARAÇU
MARASSI & OLIVEIRA LTDA – ME
RUA MELCHIORI MILANI 333 – IGUARAÇU-PR
CNPJ: 13.695.351/0001-06 - INSC. EST. 905.60572-07


ORÇAMENTO:

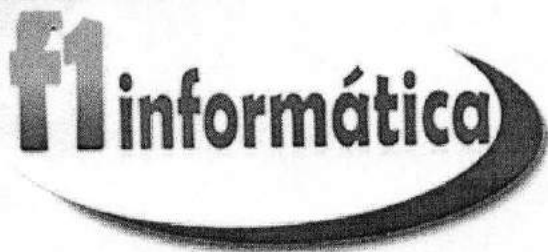
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU-PR

02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12000BTUS (F) ...R\$ 3760,00
02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 18000BTUS (F)...R\$ 4220,00
TOTAL.....R\$ 7980,00

OBS: APARELHOS DE MARCA NACIONAL JÁ INSTALADOS:
12 MESES DE GARANTIA
VALIDADE 30 DIAS

IGUARAÇU-PR 14 DE ABRIL DE 2014


MARASSI & OLIVEIRA LTDA - ME



F1 Informática

R. Barão do Rio Branco, 527 - Centro - Porecatu - PR

Fone: (43)3623-3889

E-mail:lojaf12013@live.com

Data: 25/04/2014 13:23

Vencimento: 07 dias

ORÇAMENTO.

02 ar 18000 btus
02 ar 12000 btus

R\$ 2110,00

R\$ 4280,00

R\$ 1810,00

R\$ 3620,00

Total R\$ 7840,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER 07/2014

EMENTA: LICITAÇÃO – DISPENSA – AQUISIÇÃO DE BEM DE VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 10% PREVISTO PARA O CONVITE – POSSIBILIDADE – INCISO II DO ART. 24 CC ART. 23, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.

I- RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, vereador **WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, solicitou a este órgão, parecer sobre requerimento datado de 06 de maio de 2014, para "aquisição e instalação de dois aparelhos de ar condicionado de 18000 BTUs ", conforme especificações presentes no pedido. Foram apresentadas três cotações para o preço do bem e do respectivo serviço de instalação:

1. OZÓRIO VAGNO TEIXEIRA - ME, por R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
2. REFRIGERAÇÃO IGUARAÇU, por R\$ 4.220,00 (quatro mil e duzentos e vinte reais);
3. FI INFORMÁTICA, por R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, determina expressamente que os contratos administrativos sejam obrigatoriamente precedidos de licitação, ressalvadas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

as exceções previstas em lei. Idêntico preceito está contido na regra do art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Essa mesma lei indica as exceções à regra da exigibilidade da licitação dos contratos firmados pelo Poder Público, a saber, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade. São casos em que se pode estimar que os benefícios potencialmente extraíveis de uma licitação serão insuficientes para justificar os encargos necessários à sua realização.

Um desses casos é justamente o custo econômico da licitação em relação ao preço do bem ou serviço a ser adquirido. Nesse contexto, o **inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para o convite (art. 23, inciso II, alínea "a"), ou seja, até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Parte-se do pressuposto de que o custo econômico da licitação é desproporcional ao benefício que dela seria auferível para operações até o limite do valor acima referido, autorizando-se, portanto, a compra direta.

No caso concreto, verifica-se facilmente que a solicitação de compra contempla valor bem abaixo do limite estabelecido pelo **inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**. Trata-se, como se vê da cotação que já foi realizada, que o bem objeto da solicitação pode ser adquirido por um valor máximo de R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais), que foi o maior preço encontrado no mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA

Logo, revela-se presente hipótese de dispensa de licitação pelo critério do valor, nos termos do inciso II do art. 24 cc art. 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, remanescendo apenas a necessidade de observação do menor preço, porquanto existem vários fornecedores do produto no mercado.

III- RESPOSTA À CONSULTA

Diante do exposto, opina-se pela possibilidade de realização da compra direta do bem objeto da solicitação descrita no item I, dispensada a licitação, restando necessário apenas que se faça pelo menor preço encontrado na cotação.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso parecer.

Porecatu, 07 de maio de 2014.

FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI
PROCURADOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PRESIDÊNCIA

DESPACHO

REF.: - Procedimento licitatório para a aquisição e instalação de dois aparelhos de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal de Porecatu.

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, autorizo a contratação direta da prestação de serviço solicitada, observando que se faça a contratação pelo menor preço apresentado na cotação.

Desta forma, determino a Comissão de Licitação que proceda, nos moldes legais, as providências necessárias para a conclusão deste procedimento licitatório.

Porecatu, 08 de maio de 2014.


WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2014

Nº PROCESSO: 002/2014

OBJETOS:


**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR
CONDICIONADO.**

JUSTIFICATIVA: Valor do objeto e prestação de serviço contratado não justifica a realização de um processo licitatório, pois não atinge o valor limite legal.

RATIFICAÇÃO: Através de Despacho da Presidência em 28/04/2014 - Wilson José Azinari Junior

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (dois mil e quatrocentos reais).

EMPRESA VENCEDORA: OZORIO VAGNO TEIXEIRA - ME.



WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, para os devidos fins e em respeito às determinações legais em vigência, que no dia 08 de maio de 2014, foi afixado o extrato de dispensa de licitação n.º 002/2014 no edital do Município de Porecatu.

FÁBIO ANTONIO GARCIA FABIANI
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ
RUA SIDNEY NINNO, 440
CEP - 86160-000
PORECATU - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO: 002/2014

OBJETO: aquisição e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado.

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres e documentos que compõe o presente processo licitatório, fica autorizado à compra direta do objeto solicitado, observando que se faça a aquisição pelo menor preço apresentado na cotação.

Porecatu, 09 de maio de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fábio Antonio Garcia Fabiani - Presidente

Sidney Lopes da Silva - Secretário

CONCURSO EDUCADOR SOCIAL
ESTUDO DO PR LANCOU 411
VAGAS DE NÍVEL MÉDIO PARA
EDUCADOR SOCIAL (RS 3.360)
ESTUDE NO CURSO QUE MAIS
APROVA COM ALIAS
ONLINE, ACESSE
WWW.RS.SOCION.COM.BR

EDUCADOR SOCIAL
Nível Médio.
Curso 100% presencial.
Início 12/05 à 06/06.
Até 08/05: 2x R\$ 225,00 ou
R\$ 400,00 à vista.
Curso Marcado.
Tel (41) 3025-3060

Saber
CURSO
EDUCADOR SOCIAL DO PARANÁ
O Curso Saber oferece o prepara-
ção com aulas práticas no colégio
Tendão e aprovação é certa! O pro-
fessor sabe! Tel (41) 3326-1212

ENSINAMENTO TÉCNICO
A PARTIR DE 6 MESES. Central
de Captação de Alunos do Colégio
BEE Rua Santa 280.
Tel (41) 3304-4271

FACULDADE BRATE
PÓS GRADUAÇÃO
Faculdade Domínio Funcional
Pós-Graduação em Administração
E-mail: brate@brate.edu.br
Fone: (41) 3308-3421/2366-8113

Stímulo de Recebimento da Licença de Operação
Via Fertil-Comércio de Produtos Agrícolas Ltda torna pu-
blico que recebeu do IAP, a Licença de Operação nº 17946
com validade 12/12/2017 para Comércio Atacadista de De-
sejados Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do
Solo implantada na Rodovia Pr-90 nº 418 Km 01, Município
de Bela Vista do Paraíso-Estado do Paraná.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
DE MÓVEIS CAMPI LAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LIDA, torna público que requerer ao IAP, Renovação
de Licença de Operação para "Fabricação de móveis
com predominância de madeira", implantada na Av. José
Bonifácio, 1.060, Zona Industrial II, Cambé - PR

STARTU
Escudo Plus
da 0908 (5 d
29/115-085) 1
Embr. 18/02/82
www.startu.net

Festa
EM
Curso PPF
Faça compras
Def Guarani
(43) 3337-0222
www.festa.com.br

ALUGA VID
Fotos p/
Eventos, tel
9800-3200 f

ÁREA
p/ até 50 pe
diária. Tel (41)
9443-9611.

ÁREA E PEDRA
Carga fechada ótimo pre-
ço! Tel (43) 3154-1284 /
8415-4852/9809-5306

ÁREA E PEDRA E AREIA
nova Londrina, entrega
rápida, ótimo preço. Tel (43)
3348-3287/ 9894-8010

DECK ECOLÓGICO
R\$ 60,00/m2, fim acabado,
seco em estufa, autoclave-
do. Tel (43) 3251-3306

os de manutenção que realize a refiltração geral da máquina mo-
nitoradora Komatsu - modelo GD555 - ano 2007, para Secretaria
Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$
19.934,59 (dezanove mil novecentos e trinta e quatro reais e cin-
quenta e oito centavos).
Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.
Abertura: às 10:00h do dia 23 de maio de 2014.
Informações Complementares: Os interessados em retirar o re-
ferido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras,
Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do
Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43)
3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões
do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335
- Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 12 de maio de 2014.
Fabrício Júnior Soares
Setor Geral do Departamento de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORECATU - PARANÁ
RUA SIDNEY NUNNO, 440
CEP - 85160-000
PORECATU - PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO: 002/2014
OBJETO: aquisição e instalação de 02 (dois) aparelhos
de ar condicionado.
DESPACHO
Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres
e documentos que compõe o presente processo licitatório,
fica autorizado à compra direta do objeto solicitado,
observando que se faça a aquisição pelo menor preço
apresentado na cotação.
Porecatu, 09 de maio de 2014.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fabrício Antonio Garcia Fabiani - Presidente
Sidney Lopes da Silva - Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO: 002/2014
OBJETO: aquisição e instalação de 02 (dois) aparelhos
de ar condicionado.
DESPACHO
Tendo em vista a apresentação de requerimento, pareceres
e documentos que compõe o presente processo licitatório,
fica autorizado à compra direta do objeto solicitado,
observando que se faça a aquisição pelo menor preço
apresentado na cotação.
Porecatu, 09 de maio de 2014.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fabrício Antonio Garcia Fabiani - Presidente
Sidney Lopes da Silva - Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORECATU
Paraná
PORTARIA Nº 211/14
O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONTRATA, a partir do dia 05 de maio de 2014, **ADRIAN**
FABRÍCIO GONÇALVES, portador da Carteira de Traba-
lho e Previdência Social nº. 02225694, série 0040/PR, para
exercer a função de Escrivente no Departamento de Educação,
de acordo com sua classificação no Concurso Público (Cargo
Público) instituído pelo Edital nº. 002/2011 de 20/05/2011.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORE-
CATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de
dois mil e quatorze (02.05.2014).
WALTER TENAN
Prefeito Municipal
CLAUDINEI VELODRIO
Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORECATU
Paraná
PORTARIA Nº 211/14
O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONTRATA, a partir do dia 05 de maio de 2014, **ADRIAN**
FABRÍCIO GONÇALVES, portador da Carteira de Traba-
lho e Previdência Social nº. 02225694, série 0040/PR, para
exercer a função de Escrivente no Departamento de Educação,
de acordo com sua classificação no Concurso Público (Cargo
Público) instituído pelo Edital nº. 002/2011 de 20/05/2011.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORE-
CATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de
dois mil e quatorze (02.05.2014).
WALTER TENAN
Prefeito Municipal
CLAUDINEI VELODRIO
Secretaria de Administração

DPF/FIG/PR
do Iguaçu/PR
Objeto é o
fornecimento (fome-
nto) de 05 (cinco) Un-
idades de P/PR, Guaiara/
manuseio, manuten-
ção, peças e acessórios
de Licitação:
NOR PREÇO
de 2014, Horn-
e 2013, as
Sede da Dele-
ga/PR - Av.
do Iguaçu, n.
º 100, por meio
de Edital de Pre-
Administração
de 2014, no
de 2014, no
98-30 às 12:00
www.compras-
pr.obtidas pelo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Bela Vista do Paraíso - Paraná
Registro de Imóveis
Graziela Vilela Bandolin
Oficial designada
EDITAL
GRAZIELA VILELA BANDOLIN, Oficial Designada
Designada do Serviço Registral de Imóveis, desta cidade de Bela
Vista do Paraíso e comarca. Faz saber a todos os que virem ou
dele tomarem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo
art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, alterado pela Lei
9.785 de 29 de Janeiro de 1.995, e demais disposições legais,
que os AUTOS contendo os documentos exigidos por Lei,
referentes ao Lotamento urbano acham-se depositados neste
Cartório, situado à Rua Joaquim Ladeira, nº 286, Lotamento
esse de ÁREA URBANA denominado "LOTEAMENTO BOM
JESUS", localizada na Gleba Fazenda Floresta, no município
de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso e
comarca, constituído de uma área urbana, medindo 33.264,62m2,
divididos em : 01 (uma) quadra, com um total de 12 (doze)
lotes, com área total de 28.243,97m2; Estrada Profundada A com
4.628,72m2; Acesso Público com 391,93m2; área de reserva
permanente com 18.941,97m2. Imóvel objeto do Lotamento
matriculado sob nº 10.849 do Serviço Registral de Bela Vista
do Paraíso-PR, pertencente a CLAIR TAVARES PERNA,
brasileira, viúva, do lar, portadora da CILRG nº 3.309.828-6 SSP/
PR e CPF/MF nº 602.814.999-34, domiciliada e residente na Rua
Davi Cipriano de Abreu nº 800, da cidade de Alvorada do Sul,
comarca de Bela Vista do Paraíso-PR. Cuijos documentos estes,
que ficam fracionados ao exame dos interessados. Decorridos 15
(quinze) dias da última publicação deste EDITAL, não se hajm
impugnação, proceder-se-á o registro do referido Lotamento, na
forma da Lei. Bela Vista do Paraíso, 14 de Maio de 2.014.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Bela Vista do Paraíso - Paraná
Registro de Imóveis
Graziela Vilela Bandolin
Oficial designada
EDITAL
GRAZIELA VILELA BANDOLIN, Oficial Designada
Designada do Serviço Registral de Imóveis, desta cidade de Bela
Vista do Paraíso e comarca. Faz saber a todos os que virem ou
dele tomarem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo
art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, alterado pela Lei
9.785 de 29 de Janeiro de 1.995, e demais disposições legais,
que os AUTOS contendo os documentos exigidos por Lei,
referentes ao Lotamento urbano acham-se depositados neste
Cartório, situado à Rua Joaquim Ladeira, nº 286, Lotamento
esse de ÁREA URBANA denominado "LOTEAMENTO BOM
JESUS", localizada na Gleba Fazenda Floresta, no município
de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso e
comarca, constituído de uma área urbana, medindo 33.264,62m2,
divididos em : 01 (uma) quadra, com um total de 12 (doze)
lotes, com área total de 28.243,97m2; Estrada Profundada A com
4.628,72m2; Acesso Público com 391,93m2; área de reserva
permanente com 18.941,97m2. Imóvel objeto do Lotamento
matriculado sob nº 10.849 do Serviço Registral de Bela Vista
do Paraíso-PR, pertencente a CLAIR TAVARES PERNA,
brasileira, viúva, do lar, portadora da CILRG nº 3.309.828-6 SSP/
PR e CPF/MF nº 602.814.999-34, domiciliada e residente na Rua
Davi Cipriano de Abreu nº 800, da cidade de Alvorada do Sul,
comarca de Bela Vista do Paraíso-PR. Cuijos documentos estes,
que ficam fracionados ao exame dos interessados. Decorridos 15
(quinze) dias da última publicação deste EDITAL, não se hajm
impugnação, proceder-se-á o registro do referido Lotamento, na
forma da Lei. Bela Vista do Paraíso, 14 de Maio de 2.014.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Bela Vista do Paraíso - Paraná
Registro de Imóveis
Graziela Vilela Bandolin
Oficial designada
EDITAL
GRAZIELA VILELA BANDOLIN, Oficial Designada
Designada do Serviço Registral de Imóveis, desta cidade de Bela
Vista do Paraíso e comarca. Faz saber a todos os que virem ou
dele tomarem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo
art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, alterado pela Lei
9.785 de 29 de Janeiro de 1.995, e demais disposições legais,
que os AUTOS contendo os documentos exigidos por Lei,
referentes ao Lotamento urbano acham-se depositados neste
Cartório, situado à Rua Joaquim Ladeira, nº 286, Lotamento
esse de ÁREA URBANA denominado "LOTEAMENTO BOM
JESUS", localizada na Gleba Fazenda Floresta, no município
de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso e
comarca, constituído de uma área urbana, medindo 33.264,62m2,
divididos em : 01 (uma) quadra, com um total de 12 (doze)
lotes, com área total de 28.243,97m2; Estrada Profundada A com
4.628,72m2; Acesso Público com 391,93m2; área de reserva
permanente com 18.941,97m2. Imóvel objeto do Lotamento
matriculado sob nº 10.849 do Serviço Registral de Bela Vista
do Paraíso-PR, pertencente a CLAIR TAVARES PERNA,
brasileira, viúva, do lar, portadora da CILRG nº 3.309.828-6 SSP/
PR e CPF/MF nº 602.814.999-34, domiciliada e residente na Rua
Davi Cipriano de Abreu nº 800, da cidade de Alvorada do Sul,
comarca de Bela Vista do Paraíso-PR. Cuijos documentos estes,
que ficam fracionados ao exame dos interessados. Decorridos 15
(quinze) dias da última publicação deste EDITAL, não se hajm
impugnação, proceder-se-á o registro do referido Lotamento, na
forma da Lei. Bela Vista do Paraíso, 14 de Maio de 2.014.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Bela Vista do Paraíso - Paraná
Registro de Imóveis
Graziela Vilela Bandolin
Oficial designada
EDITAL
GRAZIELA VILELA BANDOLIN, Oficial Designada
Designada do Serviço Registral de Imóveis, desta cidade de Bela
Vista do Paraíso e comarca. Faz saber a todos os que virem ou
dele tomarem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo
art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, alterado pela Lei
9.785 de 29 de Janeiro de 1.995, e demais disposições legais,
que os AUTOS contendo os documentos exigidos por Lei,
referentes ao Lotamento urbano acham-se depositados neste
Cartório, situado à Rua Joaquim Ladeira, nº 286, Lotamento
esse de ÁREA URBANA denominado "LOTEAMENTO BOM
JESUS", localizada na Gleba Fazenda Floresta, no município
de Alvorada do Sul, desta comarca de Bela Vista do Paraíso e
comarca, constituído de uma área urbana, medindo 33.264,62m2,
divididos em : 01 (uma) quadra, com um total de 12 (doze)
lotes, com área total de 28.243,97m2; Estrada Profundada A com
4.628,72m2; Acesso Público com 391,93m2; área de reserva
permanente com 18.941,97m2. Imóvel objeto do Lotamento
matriculado sob nº 10.849 do Serviço Registral de Bela Vista
do Paraíso-PR, pertencente a CLAIR TAVARES PERNA,
brasileira, viúva, do lar, portadora da CILRG nº 3.309.828-6 SSP/
PR e CPF/MF nº 602.814.999-34, domiciliada e residente na Rua
Davi Cipriano de Abreu nº 800, da cidade de Alvorada do Sul,
comarca de Bela Vista do Paraíso-PR. Cuijos documentos estes,
que ficam fracionados ao exame dos interessados. Decorridos 15
(quinze) dias da última publicação deste EDITAL, não se hajm
impugnação, proceder-se-á o registro do referido Lotamento, na
forma da Lei. Bela Vista do Paraíso, 14 de Maio de 2.014.